



PORTARIA Nº 327/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem a servidora **Bruna Martins Costa de Siqueira**, Agente Administrativo, matrícula nº 24430-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos deste Município, ora lotada da Secretaria do Estado de Economia do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.684/0001-53, com sede no Anexo do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, 10º Andar – Sala 1001 – Brasília – DF, reassumindo as suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 23 / 12 / 2024

Funcionário Expedito

